

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Breu Branco - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Lago de Tucuruí

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 22/04/2020 14:39:08

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Básica - DIRETRIZ: Fortalecimento da atenção a saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade das ações de serviços da saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da produção, prevenção, recuperação e reabilitação.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1. Garantir a população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.	Porcentagem das Unidades Básicas de Saúde em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.								
1.1.2	Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária - APS: Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB.	Equipes Estratégicas da APS Mantidas	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária - APS: Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB.								
1.1.3	Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	NASF Implantado	-	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF								
1.1.4	Garantir o Cadastramento da população na ESF	percentual de população do município cadastrado na ESF	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento da população na ESF.								
1.1.5	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família	-	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.								

1.1.6	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres Breuense cadastradas nas unidades básica de saúde, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres Breuense cadastradas nas unidades básica de saúde, de 25 a 64 anos.								
1.1.7	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Breuense de 50 a 64 anos cadastradas nas unidades de saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,20	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Breuense de 50 a 64 anos cadastradas nas unidades de saúde.								
1.1.8	Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.	Métodos contraceptivos disponibilizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.								
1.1.9	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.								
1.1.10	Implantar o Programa de Controle de Tabagismo na Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo/ ano.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Controle de Tabagismo na Unidades Básicas de Saúde								
1.1.11	Manter profissionais médicos do Programa Mais Médicos na Atenção Básica.	Número de médicos do Programa Mais Médicos.	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manter profissionais médicos do Programa Mais Médicos na Atenção Básica.								
1.1.12	Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	Número de ESF's com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.								
1.1.13	Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.	Protocolo elaborado e implantado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.								
1.1.14	Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).	12 remessas ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).								
1.1.15	Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Crioulas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).	Atendimento implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Crioulas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).								
1.1.16	Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).	Grupos Mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).								
1.1.17	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde	!00% das ações em datas pontuais realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde								
1.1.18	Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.	Nº de crianças e gestantes cadastradas e acompanhadas no SISVAN/ Bolsa Família	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.								
1.1.19	Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	Nº de testes realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.								
1.1.20	Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém nascidos.	Nº de testes realizados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém nascidos.								
1.1.21	Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	Nº de testes realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.								
1.1.22	Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.	Consultas realizadas em recém nascidos até 10º dia de vida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.								
1.1.23	Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	Nº de laqueaduras realizadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.								
1.1.24	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal								
1.1.25	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	Nº de kits de higiene de saúde bucal distribuídos.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.								
1.1.26	Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	Nº de escovação dental supervisionada em alunos alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.								
1.1.27	Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão e PEC.	PEC implantado em 80% das UBS.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão PEC.								
1.1.28	Monitorar a implantação do PEC.	Implantação monitorada em 100% das UBSs com o sistema implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do PEC.								
1.1.29	Implantar e monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).	Proporção de unidades com os indicadores do PMAQ-AB implantados e monitorados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).								
1.1.30	Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBSs e maternidade.	Testes rápidos realizados nas UBSs e maternidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBS's e maternidade.								
1.1.31	Elaborar e implantar o Protocolo de Enfermagem (consulta de enfermagem) para Atenção Básica.	Protocolo de Enfermagem implantado na Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Protocolo de Enfermagem (consulta de enfermagem) para Atenção Básica.								
1.1.32	Qualificar o trabalho do ACS	Nº ACS com introdutório/nº ACS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o trabalho do ACS								
1.1.33	Ampliar a captação das gestantes para início do pré-natal antes de 12 semanas de gestação.	Nº de gestantes captadas antes de 12 semanas/ Nº gestantes SUS.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a captação das gestantes para início do pré-natal antes de 12 semanas de gestação.								
1.1.34	Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	-	-	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.								
1.1.35	Adesão de equipes de saúde para a realização do Pré Natal masculino (PNM).	Número de equipes que ao PNM sobre o número total de equipes.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão de equipes de saúde para a realização do Pré Natal masculino (PNM).								
1.1.36	Realizar consultas de pré-natal masculino nos parceiros das gestantes.	Número de gestantes sobre o número de primeira consulta do parceiro.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal masculino nos parceiros das gestantes.								
1.1.37	Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.	Proporção de mulheres com indicação de laqueadura tubária.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.								
1.1.38	Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro ªNovembro Azul¸, para homens de 40 anos ou mais.	Nº de exames realizados durante a campanha.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro ªNovembro Azul¸, para homens de 40 anos ou mais.								
1.1.39	Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	Nº de ESF com agenda programada para saúde do homem.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da atenção a saúde da população mediante aprimoramento da Atenção Especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade das ações e serviços de saúde, otimizando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Especializada.	Porcentagem de unidade especializada em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Especializada.								
2.1.2	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Solicitações referenciadas e solicitações contra referenciadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.								
2.1.3	Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio- TFD.	Casa de apoio contratada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio- TFD.								
2.1.4	Reestruturar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento e UPA.	Prédio da Unidade de Pronto Atendimento e UPA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento UPA.								
2.1.5	Ofertar capacitação aos profissionais da UPA.	Profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais da UPA.								
2.1.6	Revisar periodicamente os Protocolos/ POP e Manuais da UPA	Protocolos/ POP e Manuais da UPA revisados periodicamente.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar periodicamente os Protocolos/ POP e Manuais da UPA								
2.1.7	Informatizar o atendimento da UPA	UPA com atendimento informatizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar o atendimento da UPA								
2.1.8	Aquisição de um aparelho de raio-X para a UPA.	Aparelho de raio X adquirido.	-	-	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um aparelho de raio-X para a UPA.								
2.1.9	Renovação dos equipamentos/ mobiliários da UPA.	Renovado os equipamentos/ mobiliários da UPA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovação dos equipamentos/ mobiliários da UPA.								
2.1.10	Implantação do Serviço de Segurança Armada na UPA.	Serviço de segurança Armada implantado na UPA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Serviço de Segurança Armada na UPA.								
2.1.11	Ofertar capacitação aos profissionais do SAMU.	Profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais do SAMU.								
2.1.12	Ampliar e manter a equipe do SAMU da Unidade de Suporte Básico.	Equipe ampliada e mantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a equipe do SAMU da Unidade de Suporte Básico.								

2.1.13	Aquisição de uniformes conforme padronização do MS para equipe do SAMU.	Uniformes fornecidos para a equipe do SAMU.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes conforme padronização do MS para equipe do SAMU.								
2.1.14	Reestruturação da Base do SAMU.	Base SAMU reestruturada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação da Base do SAMU.								
2.1.15	Manter o contrato com Clínica de Fisioterapia.	Contrato mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o contrato com Clínica de Fisioterapia.								
2.1.16	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Dr. Inácio Gabriel.	Nº de atendimentos/ ano; Nº de internações/ ano.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Dr. Inácio Gabriel.								
OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2.1: Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental - CAPS, Especialidades Multiprofissionais- EM, Serviço de Atenção Domiciliar- SAD, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.	Percentual de exames realizados e demanda existente. Tempo de espera para a realização do exame é de 45 dias	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.								
2.2.2	Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 120 dias após solicitação.	Consultas médicas ofertadas nas especialidades e demanda existente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 120 dias após solicitação.								
2.2.3	Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.	Porcentagem de realização de mamografia, fora da faixa etária com solicitação médica.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.								
2.2.4	Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.	Percentual de gestantes acompanhadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.								
2.2.5	Adequar a estrutura física do CAPS I.	Estrutura física adequada para a demanda atendida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física do CAPS I.								
2.2.6	Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.	Número de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de atenção básica.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.								
2.2.7	Adquirir o serviço odontológico de confecção e disponibilização de próteses dentárias.	Número de próteses ofertadas anualmente.	-	-	Número	360	360	Número
Ação Nº 1 - Adquirir o serviço odontológico de confecção e disponibilização de próteses dentárias.								
2.2.8	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos.	-	-	Percentual	6,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.								
2.2.9	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar ¿ SAD ¿ EMAD 1 ¿ EMAP de acordo com a Portaria 825, de 25 de abril de 2016.	SAD implantado.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - EMAD 1 - EMAP de acordo com a Portaria 825, de 25 de abril de 2016.								
OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO 2.2 : Fortalecer as ações do complexo regulador nas redes de atenção, visando atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	Percentual de exames realizados e demanda existente	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.								
2.3.2	Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Número de estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.								
2.3.3	Implantar junto ao Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES.	Proporção de visitas realizadas para cadastramento ou atualização de dados dos estabelecimentos de saúde do município junto a VISA.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar junto ao Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES.								
2.3.4	Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo com a demanda existente.	Proporção de procedimentos atendidos e demanda	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo com a demanda existente.								
2.3.5	Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	Proporção das demandas reguladas e demandas encaminhadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.								
2.3.6	Manter prestação de serviços através de contratos	Serviços contratados e executados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter prestação de serviços através de contratos								
2.3.7	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.	Proporção de cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.								
2.3.8	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.	Percentagem de contratos pactuados monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.								

DIRETRIZ Nº 3 - EIXO 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETRIZ 3: Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3: Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Bom Despacho a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção	Sequência do Roteiro de Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção								
3.1.2	Inspecionar as unidades de saúde pública municipais.	Proporção de unidade de saúde pública inspecionadas e unidades de saúde pública cadastradas na VISA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar as unidades de saúde pública municipais.								
3.1.3	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	Número de denúncias encaminhadas para vigilância sanitária.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.								
3.1.4	Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.								
3.1.5	Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.	Percentual de capacitações ofertadas e realizadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.								
3.1.6	Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	Percentual de ações monitoradas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde.								

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 3.1: Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.	Proporção de Registo de óbitos por causas básicas.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.								
3.2.2	Manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.									
3.2.3	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Percentual de óbitos infantil.	-	-	-	1,20	1,20	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									
3.2.4	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAA	Numero de LIRAA Realizado Ano.	-	-	-	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAA									
3.2.5	Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises Realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.									
3.2.6	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos investigado e analisados.	-	-	Proporção	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
3.2.7	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de DCNI encerradas em até 60 dias.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.									
3.2.8	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.	Proporção de cães e gatos vacinados nas campanhas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.									
3.2.9	Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados	Percentual de casos de LT e LV investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados									
3.2.10	Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.									
3.2.11	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
3.2.12	Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.									
3.2.13	Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	Políticas implantadas	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.									
3.2.14	Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.	Nº de casos novos de tuberculose notificados.	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.								
3.2.15	Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose								
3.2.16	Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera curados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
3.2.17	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Breu Branco.	80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQAVS alcançados.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Breu Branco.								
3.2.18	Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	CTA implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.	100,00
	Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.	90,00
	Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção	80,00
	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	70,00
	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.	70,00
	Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Especializada.	100,00
	Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária - APS: Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB.	100,00
	Inspecionar as unidades de saúde pública municipais.	100,00
	Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00
	Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 120 dias após solicitação.	100,00
	Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	1,20
	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00
	Implantar junto ao Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES.	70,00
	Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.	50,00
	Garantir a continuidade do serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio- TFD.	1
	Reestruturar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento ¿ UPA.	100,00
	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAA	6
	Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.	90,00
	Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo com a demanda existente.	80,00
	Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.	80,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	80,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
	Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.	80,00
	Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	100,00

Adequar a estrutura física do CAPS I.	100,00
Ofertar capacitação aos profissionais da UPA.	100,00
Revisar periodicamente os Protocolos/ POP e Manuais da UPA	0,00
Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	100,00
Manter prestação de serviços através de contratos	100,00
Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.	6
Informatizar o atendimento da UPA	100,00
Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.	100,00
Adquirir o serviço odontológico de confecção e disponibilização de próteses dentárias.	360
Aquisição de um aparelho de raio-X para a UPA.	100
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.	100,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	6,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	85,00
Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD e EMAD 1 e EMAP de acordo com a Portaria 825, de 25 de abril de 2016.	0,00
Renovação dos equipamentos/ mobiliários da UPA.	100,00
Implantar o Programa de Controle de Tabagismo na Unidades Básicas de Saúde	10
Implantação do Serviço de Segurança Armada na UPA.	100,00
Manter profissionais médicos do Programa Mais Médicos na Atenção Básica.	8
Ofertar capacitação aos profissionais do SAMU.	100,00
Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	100,00
Ampliar e manter a equipe do SAMU da Unidade de Suporte Básico.	100,00
Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.	0
Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	90,00
Aquisição de uniformes conforme padronização do MS para equipe do SAMU.	100,00
Reestruturação da Base do SAMU.	100,00
Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Criadouas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).	100,00
Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose	100,00

	Manter o contrato com Clínica de Fisioterapia.	100,00
	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Dr. Inácio Gabriel.	80,00
	Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Breu Branco.	80,00
	Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	100,00
	Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	100,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	60,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão e PEC.	80,00
	Monitorar a implantação do PEC.	100,00
	Implantar e monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).	80,00
	Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBS's e maternidade.	100,00
	Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.	0,00
	Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.	80,00
	Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro e Novembro Azul, para homens de 40 anos ou mais.	100,00
	Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	80,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.	100,00
	Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária - APS: Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB.	100,00
	Manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	100,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	80,00
	Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.	50,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	1,20
	Garantir o Cadastramento da população na ESF	100,00
	Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.	80,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	80,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres Breuense cadastradas nas unidades básica de saúde, de 25 a 64 anos.	0,50
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	0,00

Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.	6
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Breuense de 50 a 64 anos cadastradas nas unidades de saúde.	0,20
Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.	100,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	6,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	85,00
Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados	100,00
Implantar o Programa de Controle de Tabagismo na Unidades Básicas de Saúde	10
Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	90,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	90,00
Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	100,00
Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100,00
Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.	0
Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).	100,00
Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.	100,00
Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Cariolândia, Mamorã, Chico Souza, Califônia, Quatro Bocas e Branquelândia).	100,00
Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose	100,00
Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).	100,00
Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde	100,00
Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.	100,00
Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	100,00
Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém nascidos.	80,00
Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	100,00
Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	80,00
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	60,00
Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	80,00

	Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	80,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão e PEC.	80,00
	Monitorar a implantação do PEC.	100,00
	Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBS's e maternidade.	100,00
	Elaborar e implantar o Protocolo de Enfermagem (consulta de enfermagem) para Atenção Básica.	100,00
	Qualificar o trabalho do ACS	100,00
	Ampliar a captação das gestantes para início do pré-natal antes de 12 semanas de gestação.	80,00
	Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.	0,00
	Adesão de equipes de saúde para a realização do Pré Natal masculino (PNM).	70,00
	Realizar consultas de pré-natal masculino nos parceiros das gestantes.	50,00
	Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro e Novembro Azul, para homens de 40 anos ou mais.	100,00
	Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.	70,00
	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	70,00
	Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 120 dias após solicitação.	100,00
	Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.	50,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	90,00
	Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém nascidos.	80,00
	Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	100,00
	Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.	100,00
	Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	80,00
	Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBS's e maternidade.	100,00
	Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar as unidades de saúde pública municipais.	100,00
	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00
	Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.	90,00
	Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.	80,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.	100,00

	Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.	90,00
	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAA	6
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	0,00
	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.	100,00
	Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados	100,00
	Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	90,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	90,00
	Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100,00
	Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.320.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.745.000,00	4.420.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.165.000,00
	Capital	N/A	240.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.740.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.762.000,00	7.320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.082.000,00
	Capital	N/A	90.000,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	790.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.200.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	100.000,00	235.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	335.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	210.000,00	805.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.015.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A